

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 609 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização de reunião para a XIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde e 393^a Reunião Ordinária do CES/MS, de alinhamento das condutas para o exercício 2026, do Fórum dos Trabalhadores, a ser realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, Coren-MS n. 222891-ENF, a participar como representante do Coren-MS, no Fórum Estadual de Saúde, na reunião para a XIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde e 393^a Reunião Ordinária do CES/MS, de alinhamento das condutas para o exercício 2026, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 15 de dezembro, saindo de Dourados/MS, e o retorno ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 15 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF